

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO AIGARVE

CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL

UEFA "C" -RAÍZES – *Grau I*



REGULAMENTO DO CURSO FARO

Março de 2018 / Julho de 2020



COACHING
CONVENTION



Programa Nacional de

FORMAÇÃO

de Treinadores



ÍNDICE

1. Organização
2. Data de Realização
3. Local de Funcionamento
4. Candidatura e Inscrição
5. Critérios de Selecção
6. Estrutura Curricular
7. Funcionamento das Aulas
8. Limite de Faltas
9. Avaliação Global
10. Seguro
11. Disposições Finais



REGULAMENTO

1- ORGANIZAÇÃO

O curso de treinadores de Futsal RAÍZES (Grau I) - será organizado pela Associação de Futebol do Algarve nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

A responsabilidade de organização do Curso de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito pelos regulamentos em vigor, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

2- DATA DE REALIZAÇÃO

Os Cursos de Treinadores de Futsal RAÍZES- (Grau I) decorrem em três fases consecutivas, mas autónomas, correspondentes às três componentes formativas - formação geral, formação específica e formação prática (estágio) - estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

O Curso tem a previsão de início e final, para as seguintes datas:

Formação Geral (Grau I) (consultar horário em anexo):

- De 19 de março a dia 21 de maio de 2019.

Formação Específica (Grau I) (consultar horário em anexo):

- De 30 de maio a dia 12 de julho de 2019.

Formação Prática (Estágio) (Grau I):

-Uma Época Desportiva 2019/2020 (550 horas).

3- LOCAL DE FUNCIONAMENTO

As aulas teóricas decorrerão preferencialmente no auditório da AF Algarve e as aulas práticas em pavilhões a definir.



4. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

4.1- Data das Inscrições

As inscrições podem ser efectuadas na sede da Associação de Futebol do Algarve, situada no Complexo Desportivo de Faro, 8000-788 Faro (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00), onde os candidatos poderão adquirir um impresso próprio, que depois de preenchido deverá ser devolvido juntamente com a restante documentação a esta Associação **até ao dia 8 de março de 2019.**

A listagem com os candidatos finais seleccionados, será divulgada no dia **15 de março de 2019.**

- a) cópia de Documento de Identificação (BI/CC), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- b) cópia de certificado de cumprimento da escolaridade obrigatória, devidamente autenticada por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente.
- c) declaração subscrita pelo candidato que, à data da emissão do seu diploma escolar não possua escolaridade obrigatória, nela afirmando expressamente ter conhecimento que deverá concluir o 12º ano até ao final do curso.

4.2- O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.



4.3- Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de 530€. Este valor corresponde ao valor global das três componentes formativas:

- Formação Geral - 175 € (cento e setenta e cinco euros);
- Formação Específica - 275 € (duzentos e setenta e cinco euros);
- Formação Prática (Estágio) - 80 € (oitenta euros).

Esta taxa pode ser paga de duas formas:

a) O pagamento ser efectuado na totalidade, no acto de entrega da respectiva ficha de inscrição.
Ou

- Formação Geral - 175 € (cento e setenta e cinco euros);

-1 Cheque de €175,00 (cento e setenta e cinco euros) no acto da inscrição;

- Formação Específica - 275 € (Trezentos e setenta e cinco euros);

a)- 1 Cheque pré datado de €275,00 (duzentos e setenta e cinco euros) com a data de 27 de maio 2019;

b) O pagamento pode ser desdobrado em dois momentos:

-1º Cheque pré datado no valor de €150,00 (Cento e cinquenta euros), com a data de 27 de maio 2019;

-2º Cheque pré datado de €125,00 (Cento e vinte e cinco euros), com a data de 1 de julho 2019.

- Formação Prática (Estágio) - 80 € (oitenta euros).

- 1 Cheque pré datado de €80,00 (oitenta euros) com a data de 2 de setembro de 2019 .



4.4- Cada candidato(a) deve, ainda, **cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:**

- Ter 18 anos de idade à data da emissão dos diplomas de curso;
- Possuir a escolaridade mínima obrigatória à data da emissão dos diplomas (ver tabela).

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade

4.5- As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos (as)**, os (as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados no ponto 5 deste regulamento. O Curso realizar-se-á com um número mínimo de 15 candidatos.

5- CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

5.1. Após a verificação das condições de inscrição previstas no ponto 5.4. deste Regulamento - e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos (as) - serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futsal, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:

1. Jogador(a) Internacional “A” da Seleção Portuguesa;
2. Jogador do Campeonato Nacional da 1ª Divisão Sénior (Liga Sportzone) ou competição equivalente;
3. Jogador(a) internacional Sub-21;



4. Jogador(a) internacional Sub-19;
5. Jogadora do Campeonato Nacional Sénior de futsal feminino;
6. Jogador do Campeonato Nacional da II Divisão Nacional ou competição equivalente;
7. Jogador do Campeonato Nacional da III Divisão Nacional ou competição equivalente;
8. Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Associações de Futebol;
9. Jogador do Campeonato Nacional Juniores “A”;
10. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores;
11. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores das Associações de Futebol.
12. Jogador(a) de Futebol.
13. Restantes Candidatos.

5.2 - Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas realizadas e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol do Algarve.

5.3 - Todos os documentos comprovativos deverão ser devidamente autenticados pelas entidades oficiais. Os documentos supra referidos devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos.

6.- ESTRUTURA CURRICULAR

Os Cursos de Treinadores de Futsal Raízes/Grau I decorrem em três fases consecutivas mas autónomas, correspondentes às três componentes formativas - formação geral, formação específica e formação prática (estágio) - estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.



a) Formação Geral

Esta componente tem uma carga horária de 50 horas, com 41 horas de prelecções e 9 horas de avaliação, e inclui as seguintes disciplinas:

Disciplinas		Carga Horária
Unidades	Didática do Desporto	8 Horas
	Pedagogia do Desporto	6 Horas
	Psicologia do Desporto	4 Horas
	Teoria e Metodologia do Treino Desportivo das Modalidades Colectivas e Individuais	6 Horas
	Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4 Horas
	Observação e Análise das Habilidades Motoras	4 Horas
	Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e Primeiros Socorros	6 Horas
	Luta Contra a Dopagem	2 Horas
	Desporto com Pessoas com Deficiências	1 Horas
	Avaliação	<i>Teórica</i>
TOTAL:		41 Horas

b) Formação Específica

Esta componente tem uma carga horária de 114 horas, com 100 horas de prelecções e 14 horas de avaliação, e inclui as seguintes disciplinas:

Disciplinas		Carga Horária
Unidades	Técnica/Táctica	35 Horas
	Metodologia do Treino	8 Horas
	Capacidades Físicas/Motoras	24 Horas
	Psicologia	15 Horas
	Gestão e Organização	6 Horas
	Arbitragem e Leis de Jogo	12 Horas
	<i>Organização de Classe a)</i>	2 Horas
Avaliação	<i>Teórica e Prática</i>	16 Horas
TOTAL:		100 Horas

- a) Às 100 horas curriculares é acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futebol;



c) Formação Prática (Estágio)

Esta componente tem uma carga horária de 550 horas, 96 das quais dedicação de sessões de treino. (uma época desportiva).

a) A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em actividades visando o sucesso desportivo, através de escalão próprio - ou, no limite, com sobre-classificação legal - num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que

- (1) promova, regulamente e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal,
- (2) tenha como objecto da sua actividade o ensino e a prática do mesmo,
- (3) consagre regulamentação específica da modalidade,
- (4) assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pela IFAB e
- (5) respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.

b) O estágio será preferencialmente realizado em competições de Juniores, desde a base até Juniores “A” das competições das associações distritais e regionais ou nos escalões femininos juniores e seniores das mesmas associações.

7.- FUNCIONAMENTO DAS AULAS

a) O funcionamento das aulas decorrerá nos locais referidos no ponto 3 deste regulamento, devendo os candidatos proceder ao registo da sua presença antes e no final de cada aula, junto do funcionário da AFA em serviço.

b) Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os candidatos, **devendo ser portadores de equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de terem falta.

c) Os candidatos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico não são dispensados da presença nas aulas, ainda que não possam participar em determinadas acções. **No entanto devem aparecer devidamente equipados**. Os casos excepcionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

d) **É interdita**, exceto com autorização expressa da AFA, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. Não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.



e) **Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

f) Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.

g) O material escolar, nomeadamente computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores, e da **exclusiva responsabilidade dos formandos**.

8.- LIMITE DE FALTAS

O curso funciona em regime presencial. O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

a) **Formação Geral**

Carga Horária	Faltas possíveis
41 horas	4 horas

b) **Formação Específica** - é obrigatória a presença em **todas** as disciplinas/unidades de formação

Carga Horária	Faltas possíveis
100 horas	10 horas

c) **Estágio** - 550 horas, 96 das quais dedicadas à orientação de sessões de treino.

d) Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

9. Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por disciplina/unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa disciplina/unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:



$$\text{Classificação Final}^* = \frac{(\text{Formação Geral} \times 2 + \text{Formação Específica} \times 3 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

*Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

9.2- Formação Geral

a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será realizada do modo que se descreve:

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Didática do Desporto	Elaboração de trabalhos com temas previamente definidos e implicando pesquisa Teste oral e/ou escrito Análise e interpretação de situações reais no contexto infanto-juvenil; Análise e interpretação crítica de textos selecionados.
Psicologia do Desporto	Trabalho grupo/individual (Análise/discussão casos); Teste oral e/ou escrito.
Pedagogia do Desporto	Iguais às da Didática do Desporto.
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	Teste escrito.
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	Teste escrito Trabalho grupo/individual (1. planear observação atividade técnica, promover correções e elaborar relatório sobre exercício; 2. planear observação de competição e elaborar um relatório sobre exercício; 3. planear, observar e descrever atividade tática, observar competição e elaborar relatório).
Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e Primeiros Socorros	Teste escrito Avaliação prática de simulação da execução das manobras de suporte básico de vida;
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	Trabalho grupo/individual com temas definidos e implicando pesquisa; Teste oral e/ou escrito.
Luta contra a Dopagem	Teste escrito.
Desporto para Pessoas com Deficiência	Teste prático: simulação de sessão de treino (integração de pessoa com deficiência, adaptação ao contexto e sessão de treino);

b) A classificação final da Formação Geral poderá representar-se assim:



$$FG = \frac{(DD \times 8) + (PED \times 6) + (FCH \times 6) + (TM \times 6) + (PSIC \times 4) + (ADM \times 4) + (OAx4) + (LCD \times 2) + DPD}{41}$$

9.3- Formação Específica

a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação indicadas:

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Metodologia do Treino do Futsal	Teste escrito e avaliação prática
Técnico-Tática	Teste escrito, trabalho de grupo e avaliação prática
Capacidades Motoras do Futsal	Teste escrito, trabalho grupo e avaliação prática
Psicologia	Teste escrito, análise e discussão de casos práticos e trabalho de grupo
Arbitragem e Leis de Jogo	Teste escrito
Gestão e Organização	Teste escrito

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

c)

Disciplina / Unidade de Formação	Ponderação
Técnico-Tática + Metodologia Treino Futsal (TT/MTF)*	7
Capacidades Motoras do Futsal (CM)	3
Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)	2
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	1
Gestão e Organização	1

(*) Haverá unicidade avaliativa entre estas disciplinas/unidades formativas, tanto a avaliação teórica quanto na avaliação prática.

A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação FE} = \frac{(TT/MTF \times 7) + (CM \times 3) + (PAF \times 2) + (ALJ \times 1) + (GOF \times 1)}{14}$$



- d) A avaliação prática de Metodologia do Treino do Futsal + Técnico-Tática - a realizar no terreno de jogo - assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.
- e) A classificação da avaliação prática das disciplinas/unidades formativas de TT/MTF será expressa deste modo:

$$\text{Classificação TT/MTF} = \frac{\text{Teste} + (\text{Exame Prático} \times 2)}{3}$$

- f) Haverá um júri nacional de recurso constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido - um deles indicado pela ANTF -, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer disciplina/unidade de formação da formação específica, nomeadamente:
- considerar aprovado o formando;
 - manter a reprovação;
 - deliberar que o formando repita o exame.

9.4- Formação Prática (Estágio)

a) O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da AFA e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da AFA/FPF.

O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	6
Caderno do treinador	3
Relatório de estágio	1

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Desempenho} \times 6) + (\text{Caderno} \times 3) + (\text{Relatório} \times 1)}{10}$$



10. SEGURO

A Associação de Futebol do Algarve Como entidade promotora da formação realizará um seguro de acidentes pessoais para os todos os formandos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.- Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- Diploma FPF Raízes/Grau I, após a conclusão das três componentes do curso.

11.2.- Para os formandos que cumprem a escolaridade mínima obrigatória correspondente à sua idade a emissão dos diplomas citados ocorrerá sem qualquer limitação.

11.3.- Para os restantes formandos, a emissão dos diplomas citados ocorrerá aquando da confirmação da obtenção do 12º ano de escolaridade por parte dos formandos que não tenham comprovado no momento da candidatura serem possuidores da habilitação, circunstância em que serão responsáveis por entregar uma declaração assinada afirmando que tomam conhecimento deste constrangimento.

11.4.- Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso.

Faro, 8 de fevereiro de 2019

A DIREÇÃO DO CURSO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO AIGARVE

CURSO UEFA "C"

TREINADORES DE FUTSAL – Grau I



ANEXO 1

Futsal - UEFA "C" - Grau I- Horário Formação Geral

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO AIGARVE

CURSO UEFA "C"

TREINADORES DE FUTSAL – Grau I



ANEXO 2

Futsal - UEFA "C" - Grau I- Horário Formação Especifica



Curso de Treinadores de FUTSAL- GRAU 1- FORMAÇÃO ESPECÍFICA (Faro 2018/2019)

<i>Unidade Curricular</i>	JUNHO														JULHO							
	30	1	4	6	8	11	13	15	18	20	22	25	27	28	29	2	4	5	6	9	11	12
	Qui	Sab	Ter	Qui	Sab	Ter	Qui	Sab	Ter	Qui	Sab	Ter	Qui	Sex	Sáb	Ter	Qui	Sex	Sab	Ter	Qui	Sex
Técnico-Táctica							9h00		9h00				20h00			20h00	22h00	14h00	20h00	20h00	20h00	
							11h00		11h00				22h00			22h00	22h00	24h00	22h00	22h00	22h00	
							11h00		11h00				22h00			22h00		16h00	22h00		22h00	
							13h00		13h00				24h00			24h00		16h00	24h00		24h00	
										14h00								18h00	24h00			24h00
Metodologia de treino													20h00							20h00	20h00	
													22h00						9h00	20h00	22h00	
													22h00						11h00	22h00	22h00	
													24h00						11h00		22h00	
																			13h00			
Capacidades Motoras								20h00					9h00			9h00	20h00					
								22h00					11h00			11h00	22h00					
								22h00					11h00			11h00	22h00					
								24h00					13h00			13h00	24h00					
													14h00			14h00						
Psicologia													16h00			16h00						
													16h00			16h00						
													18h00			18h00						
Arbitragem e Leis de Jogo				20h00	20h00			20h00					21h00									
				22h00	22h00			22h00					22h00									
				22h00	22h00			22h00					22h00									
Gestão e Organização no Futebol/Futsal				24h00	24h00			24h00														
	20h00	14h00			10h00																	
	22h00	16h00			11h30																	
	22h00	16h00																				
Organização de Classe	23h00	18h00																				
	19h00																					
	19h30																					

Versão: 8 fevereiro 2019

Aulas Teóricas

Aulas Práticas

Avaliação